



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO II - TUPIRAMA, SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018 - Nº 142



### SÚMARIO

	PÁGINAS
PORTARIA N.º 185/2018.	01
PORTARIA N.º 186/2018.	01
PORTARIA N.º 347-A/2018.	01
PORTARIA N.º 348/2018.	02
PORTARIA N.º 349/2018.	02
PORTARIA N.º 350/2018.	02
PORTARIA N.º 351/2018.	02
PORTARIA N.º 352/2018.	03
PORTARIA N.º 353/2018.	03
PORTARIA N.º 354/2018.	03
PORTARIA N.º 355/2018.	04
PORTARIA N.º 356/2018.	04
PORTARIA N.º 357/2018.	04
PORTARIA N.º 358/2018.	04
PORTARIA N.º 359/2018.	05
PORTARIA N.º 360/2018.	05
PORTARIA N.º 361/2018.	05
PORTARIA N.º 363/2018.	06
PORTARIA N.º 365/2018.	06

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 185/2018.**  
Tupirama - TO, 13 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de 02½ (dois e meia), para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal”.

**“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.**

Considerando a necessidade do Sr. **Helisnatan Soares Cruz**, brasileiro, portador do CPF nº 183.590.271-53 e do RG nº 474.054 SSP/DF, matrícula nº 759, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, empreender viagem para Palmas - TO, no dia 13 de dezembro de 2018, **faz se necessário o deslocamento a Palmas para participar de uma reunião na Energisa e tratar de assuntos de interesse do município.** Com saída de Tupirama dia 13 de dezembro de 2018 às 15hs00min e retorno no dia 15 do corrente mês, às 09h00min.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), equivalente a 02 ½ (dois e meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2018.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 186/2018.**  
Tupirama - TO, 13 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de 02½ (dois e meia) diária para Palmas - TO, ao Motorista executivo do Município”.

**“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.**

Considerando a necessidade do Sr. **Ismael Melgaço Costa**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 017.052.311-01 e do RG nº 15.708 CBM/DF, matrícula nº 787, contratado para exercer a função de Motorista do Gabinete, empreender viagem para Palmas - TO, **na função de motorista do prefeito.** Com saída de Tupirama dia 13 de dezembro de 2018 às 15hs00min e retorno no dia 15, do corrente mês às 09h00min.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), equivalente a, 02½ (dois e meia) diárias, no valor individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **Ismael Melgaço Costa**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Ismael Melgaço Costa**  
Recebedor

**PORTARIA N.º 347-A/2018.**  
Tupirama – TO, 30 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

**“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”**

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise.** Com saída de Tupirama no dia 01 de dezembro de 2018 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 18h20min.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei

Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 30 de dezembro de 2018.

**Samuel Costa dos Reis**  
**Recebedor**

**PORTARIA N.º 348/2018.**  
Tupirama – TO, 30 de novembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar o paciente Sulimar Marcelino Cruz, para consulta especializada.** Com saída de Tupirama no dia 03 de dezembro de 2018 às 05h30min e retorno no mesmo dia às 18h00min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 30 de novembro de 2018.

**Samuel Costa dos Reis**  
**Recebedor**

**PORTARIA N.º 349/2018.**  
Tupirama – TO, 03 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar os pacientes Sabrina Lima Vieira, para realizar exames no HGP e Egidio Elidio Quitaiski, para consulta no cardiocenter.** Com saída de Tupirama no dia 04 de dezembro de 2018 às 06h00min e retorno no mesmo dia às 17h40min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 03 de dezembro de 2018.

**Samuel Costa dos Reis**  
**Recebedor**

**PORTARIA N.º 350/2018.**  
Tupirama – TO, 03 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Ismael Melgaço Costa”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Ismael Melgaço Costa**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.052.311-01 e do RG nº 15708 CBM-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.842-9 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar a paciente Luciana Sousa Silva, para consulta em Ortopedia.** Com saída de Tupirama no dia 04 de dezembro de 2018 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 20h00min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **Sr. Ismael Melgaço Costa**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta reais), no dia 03 de dezembro de 2018.

**Ismael Melgaço Costa**  
**Recebedor**

**PORTARIA N.º 351/2018.**  
Tupirama – TO, 03 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **José Ernestino Silva**, brasileiro,

divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: CC:21.166-4 AG:1595-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar o paciente Nazaré Neves da Silva para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim.** Com saída de Tupirama no dia 04 de dezembro de 2018 às 06h00min e retorno mesmo dia às 19h40min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. José Ernestino Silva**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 03 de dezembro de 2018.

**José Ernestino Silva**  
**Recebedor**

**PORTARIA N.º 352/2018.**  
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, a servidora Cristiana Cléia Quitaiski”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade da Sr. **Cristiana Cléia Quitaiski**, brasileira, solteira, portador do CPF nº 025.839.399-80 e do RG nº 71672034 SSP-PR, contratada para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, com a Conta Bancária: **Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 15.313-3**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Convite para Reuniões Ordinária do Conselho de Secretárias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins - COSEMS/TO e da Comissão Intergestores Bipartite CIB/TO.** Com saída de Tupirama no dia 05 de dezembro de 2018 às 05h00min e retorno no mesmo dia às 20h00min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 125,00 (cento e vinte cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a servidora **Sr. Cristiana Cléia Quitaiski**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 125,00 (cento e vinte cinco reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Recebedor**

**PORTARIA N.º 353/2018.**  
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de 1½ (uma e meia diária) para Palmas- TO, a servidora SAMIRA CRUZ ALVIM”.

A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023/2017”.

Considerando a necessidade da Sra. **SAMIRA CRUZ ALVIM**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 054.432.201-01 e do RG nº 1.214.315-SSP-TO, contratado para exercer o cargo de **Enfermeira ESF**, com a **Conta Bancária: CC: 23.003-0 AG: 2094-X**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Participar da oficina destinada aos Interlocutor e Coordenador de Vigilância Epidemiológica**, com saída de Tupirama no dia 05 de dezembro de 2018 às 05h00min e retorno no dia 06 de dezembro às 19h00min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 300,00 (trezentos reais), equivalente 1½ (uma e meia diária), no valor unitário de R\$200,00 (duzentos Reais)a servidora **Sra. SAMIRA CRUZ ALVIM**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 17/99 c/c o Decreto Municipal nº 23/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº004-023/2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 300,00 (trezentos reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

**SAMIRA CRUZ ALVIM**  
**Recebedor**

**PORTARIA N.º 354/2018.**  
Tupirama – TO, 04 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de 1½ (uma e meia) diária para Palmas, a servidora Itamayara Cruz dos Santos”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade da Sr. **Itamayara Cruz dos Santos**, brasileiro, solteira, portador do CPF nº 033.891.301-79 e do RG nº 942616 SSP-TO, contratada para exercer o cargo de **Coordenadora de Sistema da Saúde**, com a Conta Bancária: **Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.084-6**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Participar da oficina destinada aos Interlocutor e Coordenador de Vigilância Epidemiológica.** Com saída de Tupirama no dia 05 de dezembro de 2018 às 05h00min e retorno no dia 06 de dezembro de 2018 às 19h00min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), equivalente 1½ (uma e meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), a servidora **Sr. Itamayara Cruz dos Santos**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

**Itamayara Cruz dos Santos**  
Recebedor

PORTARIA N.º 355/2018.  
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas, ao servidor Winicius de Moraes Soares Oliveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Winicius de Moraes Soares Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 027.479.341-52 e do RG nº 901.821 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.793-7 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. **Levar o paciente Josivaldo Pereira Rodrigues no CAPS de Colinas para consulta.** Com saída de Tupirama no dia 05 de dezembro de 2018 às 05h10min e retorno no mesmo dia às 18h30min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais ao), servidor **Sr. Winicius de Moraes Soares Oliveira**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

**Winicius de Moraes Soares Oliveira**  
Recebedor

PORTARIA N.º 356/2018.  
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar a paciente Maria Helena Pereira da Silva para consulta em Psiquiatria-Geral.** Com saída de Tupirama no dia 05 de dezembro de 2018 às 05h30min e retorno no mesmo dia às 19h20min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

**Samuel Costa dos Reis**  
Recebedor

PORTARIA N.º 357/2018.  
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas ao servidor Roberto Valentin Pereira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Roberto Valentin Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 457.642.551-04 e do RG nº 1.959.352 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 5.834-3 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. **Deslocou - se para levar as pacientes Istefany da Silva e Nicolly Costa Delfino para serem atendidas por profissionais no setor de Fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia na CER (Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Deficiência Intelectual) em Colinas -TO.** Com saída de Tupirama no dia 08 de novembro de 2018 às 12h00min e retorno no mesmo dia às 19h30min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor **Sr Roberto Valentin Pereira**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

**Roberto Valentin Pereira**  
Recebedor

PORTARIA N.º 358/2018.  
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas ao servidor Roberto Valentin Pereira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Roberto Valentin Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 457.642.551-04 e do RG nº 1.959.352 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 5.834-3 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. **Deslocou - se para levar as pacientes Istefany da Silva e Nicolly Costa Delfino para serem atendidas por profissionais no setor de Fonoaudiologia, terapia**

ocupacional e psicologia na CER (Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Deficiência Intelectual) em Colinas -TO. Com saída de Tupirama no dia 22 de novembro de 2018 às 12h00min e retorno no mesmo dia às 19h00min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor **Sr Roberto Valentin Pereira**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

**Roberto Valentin Pereira**  
**Recebedor**

**PORTARIA N.º 359/2018.**  
Tupirama – TO, 04 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas ao servidor Roberto Valentin Pereira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Roberto Valentin Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 457.642.551-04 e do RG nº 1.959.352 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancaria: **C.C: 5.834-3 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. **Deslocou - se para levar as pacientes Istefany da Silva e Nicolly Costa Delfino para serem atendidas por profissionais no setor de Fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia na CER (Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Deficiência Intelectual) em Colinas -TO.** Com saída de Tupirama no dia 29 de novembro de 2018 às 12h00min e retorno no mesmo dia às 19h40min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor **Sr Roberto Valentin Pereira**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 04 de dezembro de 2018.

**Roberto Valentin Pereira**  
**Recebedor**

**PORTARIA N.º 360/2018.**  
Tupirama – TO, 05 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas, ao servidor Winicius de Moraes Soares Oliveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Winicius de Moraes Soares Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 027.479.341-52 e do RG nº 901.821 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancaria: **C.C: 26.793-7 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. **Levar o paciente Apolo Pinheiro da Silva, para consulta médica com otorrino.** Com saída de Tupirama no dia 06 de dezembro de 2018 às 05h00min e retorno no mesmo dia às 12h00min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais ao), servidor **Sr. Winicius de Moraes Soares Oliveira**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 05 de dezembro de 2018.

**Winicius de Moraes Soares Oliveira**  
**Recebedor**

**PORTARIA N.º 361/2018.**  
Tupirama – TO, 05 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancaria: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise.** Com saída de Tupirama no dia 06 de dezembro de 2018 às 06h00min e retorno no mesmo dia às 19h40min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 05 de dezembro de 2018.

**Samuel Costa dos Reis**  
**Recebedor**

**PORTARIA N.º 363/2018.**  
Tupirama – TO, 06 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

**“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”**

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar o paciente Marcos Costa Ramos para consulta no Hospital e Maternidade Dona Regina**. Com saída de Tupirama no dia 07 de dezembro de 2018 às 04h00min e retorno no mesmo dia às 16h30min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,**  
**ESTADO DO TOCANTINS,** aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 06 de dezembro de 2018.

**Samuel Costa dos Reis**  
**Recebedor**

**PORTARIA N.º 365/2018.**  
Tupirama – TO, 07 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

**“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”**

Considerando a necessidade do Sr. **Samuel Costa dos Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com a Conta Bancária: **C.C: 26.882-8 AG: 15954**, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. **Levar a paciente Elziane Vicente Coimbra para realizar uma Ressonância Magnética**. Com saída de Tupirama no dia 10 de dezembro de 2018 às 05h00min e retorno no mesmo dia às 14h30min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Sr. Samuel Costa dos Reis**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,**  
**ESTADO DO TOCANTINS,** aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2018.

**Cristiana Cléia Quitaiski**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 004/023-2017**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 07 de dezembro de 2018.

**Samuel Costa dos Reis**  
**Recebedor**